ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
SP RECEBÍVEIS PREMIUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.738.319/0001-68
("Ata" e "Assembleia", respectivamente.)

REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 10 de setembro de 2026, ás 15h00 horas, pela **FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 25.239, de 13 de maio de 2026, com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, torre norte, andar térreo, loja 08, Bela Vista, CEP 01.310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **SP RECEBÍVEIS PREMIUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.319/0001-68 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do §7º do artigo 72 da Instrução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presente o Cotista da Subclasse Mezanino C detentor da totalidade de Cotas Mezanino C emitidas pelo Fundo ("Cotista"), conforme assinaturas postas na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os **(i)** representantes da Administradora do Fundo, e **(ii)** os representantes da **PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 9.664, de 28 de dezembro de 2007, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, térreo, conjunto 8, Sala Petra, Bela Vista, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.714/0001-96 ("Gestora").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

I. DELIBERAR SOBRE NOVA AMORTIZAÇÃO DA SUBCLASSE DE COTAS MEZANINO C DO FUNDO.

Os Cotista detentor da totalidade de Cotas Mezanino C emitidas pelo Fundo, **aprovou**, sem quaisquer ressalvas, a amortização de Cotas da Mezanino C no valor líquido de R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do Apêndice da subclasse de Cotas Mezanino C e item 22.4 do Regulamento do Fundo, a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade do Cotista, em até 10 (dez) dias úteis contados da data desta assembleia, desde que não haja desenquadramento do fundo.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista do Fundo, autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias.

Por fim, o Cotista, neste ato: (i) se declara ciente da deliberação acima aprovada; (ii) autoriza a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas, para que as deliberações aprovadas nesta Assembleia sejam implementadas.

Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, se não de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e o Cotista declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

_____
Carolina Tigre Alves
Presidente

_____
Elizabeth Lacerda Feitoza
Secretária

_____

SP RECEBÍVEIS PREMIUM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora **FINAXIS CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**
Carolina Tigre Alves e Elizabeth Lacerda Feitoza

_____

PETRA CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
Neste ato representado pelos procuradores da Gestora:
André Luis Fernandes Jarussi e Gabriel Albrechet Lopes Ruman